

**Aditivo - OVG**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E RM MATERIAIS EM GERAL LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OGV, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição, através da Portaria nº 591/2023 – DIGER, e Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **RM MATERIAIS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.430.382/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, 371, Centro, Pradópolis – SP, CEP 14.850-000, neste ato representada por **Rubia de Moraes Fumagali**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 41.609.059-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.273.068-94, residente e domiciliada à Rua Augustinho Jorge de Moraes, 626 – Jd Maria Luiza II – Pradópolis/SP, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de FORNECIMENTO nº 080/2023, conforme Processo SEI nº 202300058005425, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer ASJUR nº 477/2023 (53662669); bem como a solicitação e justificativas do gestor do contrato via Despacho nº 228/2023 – OVG/GCEV (53640468), e a autorização da Diretoria Administrativo e Financeira através do Despacho nº 1310/2023 – OVG/DIAF (53643432) e;

Considerando a justificativa constante no Despacho nº 228/2023 – OVG/GCEV (53640468), da Gerência de Cerimonial e Eventos, de que o acréscimo pretendido se faz necessário devido alteração do projeto executivo do Natal do Bem, 1^a e 2^a Etapas.

O presente aditivo tem por objetivo acrescer os itens abaixo ao CF nº 080/2023, representando o acréscimo total do valor de R\$ 34.834,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais), perfazendo o percentual de aproximadamente 24,27% (vinte e quatro vírgula vinte e sete porcento) sob o valor total do contrato originário.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 20CM	6	UNID.
2	BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 15CM	58	UNID.
3	BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	600	UNID.
4	FESTÃO ARAMADO COR VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 2,7M DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 180 GALHOS	350	UNID.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Assim, em razão do acréscimo solicitado, altera-se no contrato em epígrafe a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, que fica estruturada conforme apresentado abaixo, e o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, que passa a ter nova redação a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 20CM	126	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 4.914,00
2	BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 15CM	1808	UNID.	R\$ 25,00	R\$ 45.200,00
3	BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	3100	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 46.500,00
4	FESTÃO ARAMADO COR VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 2,7M DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 180 GALHOS	850	UNID.	R\$ 69,00	R\$ 58.650,00
5	GALHO ARAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSETIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO - TAMANHO APROXIMADO DE 25CM DE LARGURA	140	UNID.	R\$ 19,00	R\$ 2.660,00
6	ROLO DE TELA DECORATIVA POLIESTER VERMELHA - APROX. 52CMX9,14M	12	UNID.	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00

7	GUIRLANDA MONTADA EM FESTÃO ARAMADO VERDE ESCURO - DIÂMETRO APROX. 85CM	14	UNID.	R\$ 349,00	R\$ 4.886,00
8	GUIRLANDA MONTADA EM FESTÃO ARAMADO VERDE ESCURO - DIÂMETRO APROX. 1M	7	UNID.	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
9	TECIDO VELUDO VELBOA NA COR VERMELHA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4M	140	metro	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
10	MANTA ACRÍLICA SILICONADA PLUMANTE NA COR BRANCA COM 20MM DE ESPESSURA E LARGURA MÍNIMA DE 1M	100	metro	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA COM 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	180	UNID.	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 178.348,00

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais objeto do presente ajuste, o novo valor total de R\$ 178.348,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Geral em substituição (Portaria nº 591/2023 - DIGER)

Diretor Adm. Financeiro – OVG

Rubia de Moraes Fumagali

RM MATERIAIS EM GERAL LTDA

GOIANIA, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia de Moraes Fumagali, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 13/11/2023, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53676164** e o código CRC **D1DEDBCC**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005425



SEI 53676164